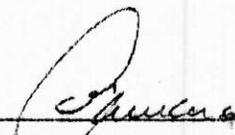


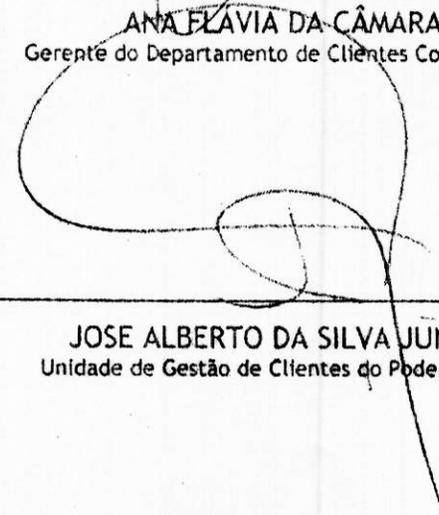
DECLARAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ(MF)10.835.932/0001-08, sediada à Av. João de Barros - 111, bairro da Boa Vista, cidade de Recife-PE, declara, por seus representantes abaixo firmados, que é dispensável o processo licitatório na contratação ou suprimento de energia elétrica com esta concessionária, em conformidade com o Artigo 24, inciso XXII da Lei de Licitações, nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, cumulado com a condição de ser a CELPE a única empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no estado de Pernambuco, de acordo com o contrato de concessão nº026/2000-ANEEL.



ANA FLAVIA DA CÂMARA

Gerente do Departamento de Clientes Corporativos



JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Unidade de Gestão de Clientes do Poder Público